



EMENDA AO PROJETO DE LEI 105/2025

O Vereador Leandro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda ao Projeto de Lei nº
105/2025, “Adote uma Praça”

Art. 1º Modifica a ementa que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui o programa “Adote uma Praça” no Município de Araucária”

Art. 2º Modifica os parágrafos 1º e 2º do Art. 2º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O Logradouro poderá ser adotado por empresas privadas, instituições ou entidades não governamentais, que cuidarão de sua manutenção, podendo proceder a reforma e melhorias para benefício dos seus frequentadores”

“§ 2º As empresas privadas cooperantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício do logradouro adotado em seus próprios meios de comunicação, conforme critérios a serem estabelecidos pelo órgão público competente”

Art. 3º Modifica o *caput* do Art. 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Poder Executivo Municipal estabelecerá critérios para a realização de parceria, estipulando requisitos, direitos, obrigações, limites e vantagens na adoção de logradouro público.”

Art. 5º Modifica o *caput* do Art. 5º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º As entidades que adotarem os logradouros poderão neles expor publicidade, por meio de equipamentos previamente autorizados pela Secretaria competente, sendo vedadas as propagandas de.”

Art. 6º Modifica o Art. 6º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Cada logradouro será adotado somente por uma entidade”





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

Recomendamos as alterações acima, a fim de que possa tramitar regularmente o Projeto de Lei supramencionado, sem nenhum óbice.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de junho e 2025.

Em Apoio

Em Apoio

Em Apoio

Em Apoio

Em Apoio

Em Apoio

Em Apoio

Em Apoio

Em Apoio

Em Apoio

Em Apoio

Em Apoio

Em Apoio

